



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
353/2025	353/2025	19/09/2025 11:17:35	19/09/2025 11:17:35

Tipo

Número

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 28/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CESAR AUGUSTO MARQUES

Co-autor(es):

VAGNER LEANDRO DE LIMA

Ementa:

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO SENHOR DEPUTADO
ESTADUAL PAULO CORREA JÚNIOR"**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Decreto Legislativo

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO SENHOR DEPUTADO
ESTADUAL PAULO CORREA JÚNIOR”

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO SENHOR
PAULO CORREA JÚNIOR”

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE** ao Senhor **DEPUTADO ESTADUAL PAULO CORREA JÚNIOR**.

Art. 2º. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O deputado estadual Paulo Corrêa Jr., filiado ao Partido Social Democrático (PSD), está em seu terceiro mandato consecutivo na Assembleia Legislativa de São Paulo, após ser reeleito com mais de 60 mil votos. Aos 49 anos, consolidou-se como um parlamentar metropolitano, cuja atuação abrange a Baixada Santista, o Vale do Ribeira, o Litoral Norte, o Vale do Paraíba e importantes municípios do interior paulista.

Nascido em Santos, é casado com Diene Corrêa e pai de cinco filhos. Formou-se em Jornalismo pela Florida University, nos Estados Unidos, é bacharel em Direito pela Unimonte e pós-graduado em Gestão Pública. Além de sua carreira política, exerce os cargos de diretor regional da Federação Paulista de Futebol e conselheiro do Santos Futebol Clube, onde sempre defendeu o esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento.

Na Assembleia Legislativa, ocupa hoje o cargo de 4º vice-presidente da Casa,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



além de presidir a Comissão Permanente de Turismo. Foi autor de importantes iniciativas legislativas, como a Lei 17.669/2023, que garante a permanência do laudo de diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista, trazendo mais dignidade e segurança às famílias, e o Projeto de Lei 457/2021, que assegura prioridade de atendimento aos pacientes com câncer em todo o Estado, iniciativa apresentada em homenagem ao ex-vereador Jameson Duarte, o popular Chick Show.

Seu compromisso, no entanto, vai muito além das votações e projetos. Com uma atuação firme em áreas essenciais como saúde, assistência social, esportes e segurança, já destinou dezenas de milhões de reais em recursos para hospitais, entidades sociais, programas esportivos e infraestrutura urbana em todo o Estado.

Tremembé: investimento, inclusão e desenvolvimento regional

Em Tremembé, Paulo Corrêa Jr. tem atuado com dedicação e resultados concretos. Já destinou R\$ 846 mil em emendas parlamentares para o município, sempre com foco em melhorar a qualidade de vida da população e fortalecer o papel de Tremembé como Estância Turística.

Na área de infraestrutura, foram R\$ 150 mil em obras de urbanização, trazendo mais segurança, acessibilidade e bem-estar nos espaços públicos.

No esporte, destinou R\$ 150 mil para a construção de uma pista de skate, promovendo lazer, inclusão social e incentivo à prática esportiva entre os jovens.

Outro destaque é o apoio ao Liga Vale de Taekwondo, projeto estadual que já recebeu cerca de R\$ 6 milhões em investimentos e que conta com um núcleo instalado em Tremembé. Mais do que aulas de artes marciais, o programa tem caráter educativo e de formação cidadã, promovendo a inclusão social, combatendo a violência e incentivando o respeito aos direitos Humanos entre crianças e adolescentes. Projeto instalado no bairro da Flor do Vale na Escola Teixeira Pombo.

Além disso, como membro ativo da Frente Parlamentar em Defesa do Turismo, das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico, Paulo Corrêa Jr. garante que a região do Vale do Paraíba – e, em especial, Tremembé – continue recebendo investimentos e voz nas pautas prioritárias do Estado, como infraestrutura, saúde, segurança e desenvolvimento econômico.

A trajetória de Paulo Corrêa Jr. demonstra um trabalho comprometido, próximo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



e transformador. Em Tremembé, sua atuação une investimentos práticos e visão estratégica para consolidar a cidade como referência em turismo, esporte e qualidade de vida para a população.

Por sua dedicação constante, pelo compromisso regional e pelo amor demonstrado em cada ação em favor dos tremembeenses, o deputado estadual Paulo Corrêa Jr. se apresenta como digno de receber o honroso título de Cidadão de Tremembé.

Câmara Municipal da Estancia Turistica de Tremembé, 19 de setembro de 2025.

Cesar Augusto Marques
Vereador
Gabinete do Vereador Cesar Marques

Vagner Lima - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003500360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Marques** em 19/09/2025 11:17

Checksum: **6D1D6C6F5C9079D672F9723C5B0029A73488EC6F98550BF0DAA64BC1B8346929**

Assinado eletronicamente por **Vagner Leandro de Lima** em 19/09/2025 11:20

Checksum: **E5B0F2EA6BE890A92DDBAB968EC6F8D8F08F30D04D57F2D5F7FF0DA83F5B603B**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



, 19 de setembro de 2025.

De: Gabinete do Vereador Cesar Augusto Marques

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 353/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025

Autoria: Cesar Augusto Marques

Vagner Lima - MDB

Ementa: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL PAULO CORREA JÚNIOR"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar processo

Ação realizada: Protocolado

Próxima Fase: Leitura e encaminhamentoas Comissões(Plenário)

Protocolo Automático



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



, 23 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 353/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025

Autoria: Cesar Augusto Marques

Vagner Lima - MDB

Ementa: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL PAULO CORREA JÚNIOR"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e encaminhamentoas Comissões(Plenário)

Ação realizada: Encaminhar para comissão de justiça

Próxima Fase: Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Vinícius Monteiro Lhamas
Assessor Parlamentar das Comissões

62

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 39003700350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinícius Monteiro Lhamas** em 23/09/2025 11:02

Checksum: **C278325524FFF753AB30C8662742D1E7E0D7041B9DFC49D1C5371565122F1202**